



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1041, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013892/2012-00, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **TERCIO DE MORAIS SAMPAIO SILVA**, Professor (a) Assistente, nível II, matrícula SIAPE nº 2466586, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/UFAL, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20, da Lei 8.112/90 e da Resolução nº 37/2008-CONSUNI, a partir de **17.08.2009**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 27/06/12